



Viana, 17 de julho de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Ementa: Dispõe normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do município de Viana e fixa penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo de Lei encaminhado

Descrição:

Segue Autógrafo de Lei encaminhado ao Poder Executivo.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

Luiz Paulo Nascimento da Silva
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800390037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 17/07/2025 12:50

Checksum: **8F488E0F7CC8C0E6C3586C4A22CDCF66CB338155B8BD7AE41B1F6625079C9288**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800390037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.